



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0004763-08.2021.6.02.8000

Contrato nº: 04/2020 (locação do imóvel que sedia o Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Delmiro Gouveia/AL).

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Locadora: Sra. Cleide Maria Lima de Oliveira, CPF nº: 437.597.264-53

Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IGP-M ocorrida no período de 08/06/2020 a 08/06/2021, na ordem de, aproximadamente, 36,75% (trinta seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente termo de apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para R\$ 4.102,79 (quatro mil, cento e dois reais e setenta e nove centavos), considerando o IGP-M acumulado no período de 08/06/2020 a 08/06/2021, na ordem de, aproximadamente, 36,75% (trinta seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), de acordo com o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 04/2020 e na decisão SEI nº 0931122.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2021.

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE-AL